RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RISCOS
DADOS DO PROCESSO

Órgão/Entidade Contratante: Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE

Unidade responsável: Secretaria de Educação

Área requisitante: FUNDEB

Número do Processo: 00006202607030000126

Objeto da Contratação: Registro de preços para aquisição de mobiliário, equipamentos pedagógicos e itens de apoio destinados às unidades da rede pública municipal de ensino de Deputado Irapuan Pinheiro/CE.

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Análise de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas de tratamento para os principais eventos capazes de comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, a execução e o alcance dos resultados pretendidos na contratação de mobiliário, equipamentos pedagógicos e itens de apoio para a rede pública municipal de ensino. A análise considera as informações constantes do processo, segundo o qual a contratação decorre da necessidade de substituir bens deteriorados, ampliar a capacidade de atendimento e adequar os ambientes escolares.

A gestão de riscos constitui instrumento de governança e planejamento, contribuindo para a prevenção de falhas, a segurança jurídica, a eficiência, a economicidade e a consecução do interesse público. Nesse contexto, a análise relaciona-se aos princípios e objetivos previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente ao art. 11, quanto aos resultados pretendidos; ao art. 18, quanto ao planejamento da contratação; ao art. 22, quanto à matriz de riscos; ao art. 72, quando aplicável às contratações diretas; ao art. 103, quanto à alocação de riscos contratuais; e ao art. 169, quanto às práticas de gestão de riscos e controles preventivos.

Assim, o relatório busca oferecer suporte à tomada de decisão e à adoção tempestiva de controles, sem substituir as avaliações técnicas, jurídicas e administrativas próprias do processo de contratação. A identificação dos riscos deverá permanecer dinâmica, sendo atualizada quando houver alteração relevante nas condições da contratação.

A partir dessa finalidade, passa-se à contextualização da contratação e dos elementos que fundamentam o mapa de riscos.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O ETP registra que a contratação pretende atender demanda de substituição de mobiliário e equipamentos deteriorados e de ampliação da capacidade das unidades escolares. A ausência da solução poderá manter ambientes inadequados de ensino, prejudicar o bem-estar de alunos e profissionais e comprometer atividades administrativas e pedagógicas. Os resultados

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francelton Augusto da Silva
DATA: 16/09/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 405-903-4134 - Pág. 1/10 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/405903134/auth/

pretendidos incluem melhoria da infraestrutura física, modernização das unidades e continuidade dos serviços educacionais.

A solução contempla mobiliário, equipamentos pedagógicos e itens de apoio, incluindo fornecimento, instalação e montagem, podendo abranger treinamento para utilização dos bens. O ETP registra pesquisa de mercado com fornecedores, contratações similares e fontes públicas, tendo indicado o Sistema de Registro de Preços como alternativa para conferir flexibilidade às aquisições conforme as demandas das unidades escolares.

A contratação compreende 30 itens, incluindo bebedouros, fornos, processadores, mesas, cadeiras, conjuntos escolares, conjuntos de refeitório, armários, berços, balanças, fogões, filtros, suportes e respectivos componentes. O valor médio estimado é de **R$ 856.842,98**.

Entre os pontos de atenção destacam-se a diversidade dos itens, a necessidade de especificações objetivas, a qualidade e segurança dos bens, a possibilidade de exigência de amostras ou prova de conceito, a garantia e o suporte técnico, a logística de entrega e montagem e a adoção de medidas de sustentabilidade. O ETP também prevê manutenção preventiva, logística reversa e preferência por soluções de menor impacto ambiental quando viáveis.

Considerando esse contexto, o mapa de riscos a seguir é estruturado segundo as escalas constantes do documento “Parâmetros”, permitindo priorizar os eventos que merecem controles preventivos ou corretivos.

3. OBJETIVOS DA ANÁLISE DE RISCOS

São objetivos desta análise:

- identificar eventos que possam comprometer os resultados da contratação;
- assegurar maior conformidade legal e segurança jurídica;
- antecipar falhas de planejamento, especificação, seleção e execução;
- reduzir a possibilidade de prejuízos financeiros, operacionais e reputacionais;
- apoiar decisões dos agentes responsáveis pelo planejamento, contratação e fiscalização;
- preservar a competitividade e a isonomia entre os fornecedores;
- assegurar que os bens entregues atendam aos requisitos de qualidade, segurança e desempenho;
- reduzir atrasos, entregas inadequadas e problemas de garantia;
- fortalecer os controles preventivos e a fiscalização contratual;
- contribuir para a economicidade e para o alcance dos resultados pretendidos.

A análise procura, portanto, transformar riscos identificados em ações concretas de prevenção, mitigação e contingência.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francelton Augusto da Silva
DATA: 16/09/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 405-903-4134 - Pág. 2/10 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/405903134/auth/

4. METODOLOGIA

A metodologia considera o **risco inerente**, entendido como aquele ao qual a organização está exposta antes da consideração de controles que reduzam sua probabilidade ou impacto. O documento “Parâmetros” estabelece cinco níveis de probabilidade e cinco níveis de impacto, com pesos de 1, 2, 5, 8 e 10.

Escala de Probabilidade — NP

Nível	Descrição	Peso
Muito baixa	Improvável	1
Baixa	Rara	2
Média	Possível	5
Alta	Provável	8
Muito alta	Praticamente certa	10

Escala de Impacto — NI

Nível	Descrição	Peso
Muito baixo	Mínimo impacto	1
Baixo	Pequeno impacto	2
Médio	Moderado e recuperável	5
Alto	Significativo e de difícil reversão	8
Muito alto	Catastrófico e irreversível	10

O **Risco Inerente (RI)** é calculado pela multiplicação da probabilidade pelo impacto:

RI = NP × NI

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francelton Augusto da Silva
DATA: 16/09/2026
AVANÇADA

Assinado via IntCest Sign – ID: 405-903-4134 - Pág. 3/10 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/4059034134/auth/

A classificação observa as faixas estabelecidas nos parâmetros: **Baixo (0–9,99), Médio (10–39,99), Alto (40–79,99) e Extremo (80–100)**.

A avaliação foi realizada considerando as fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução contratual, bem como aspectos legais, financeiros, operacionais e reputacionais.

5. MATRIZ DE RISCOS

ID	Descrição do Risco	Categoria	Consequências/Impactos	NP x NI = RI	Classificação
R01	Especificações técnicas insuficientes ou inadequadas para os diversos itens	Planejamento/ Operacional	Aquisição de bens incompatíveis, retrabalho, impugnações e prejuízo à finalidade pública	5 x 8 = 40	Alto
R02	Estimativa de quantidades inadequada diante da demanda das unidades escolares	Planejamento/ Financeiro	Falta ou excesso de bens, desperdício e comprometimento da economicidade	5 x 8 = 40	Alto
R03	Pesquisa de preços insuficiente ou desatualizada	Financeiro/ Planejamento	Sobrepreço, preços inexequíveis ou contratação antieconômica	5 x 8 = 40	Alto
R04	Restrição indevida à competitividade por especificações ou exigências excessivas	Legal/Seleção	Impugnações, redução da competição, anulação ou atraso do procedimento	5 x 8 = 40	Alto
R05	Participação de fornecedor sem capacidade suficiente para atender à diversidade do objeto	Seleção/ Operacional	Atrasos, entregas parciais ou inadequadas e problemas de assistência	5 x 8 = 40	Alto
R06	Atraso na entrega dos bens	Execução/ Operacional	Prejuízo ao funcionamento das unidades e atraso na melhoria dos ambientes escolares	5 x 8 = 40	Alto
7	Entrega de bens em desacordo com as	Execução/	Necessidade de substituição, retrabalho, custos adicionais	5 x 8 = 40	Alto

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francelton Augusto da Silva
DATA: 16/09/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 405-903-4134 - Pág. 4/10 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/405903134/auth/

ID	Descrição do Risco	Categoria	Consequências/Impactos	NP x NI = RI	Classificação
	especificações	Operacional	e prejuízo aos usuários		
R08	Falhas na instalação ou montagem dos equipamentos e mobiliários	Execução/ Operacional	Indisponibilidade, danos materiais e riscos à segurança	5 x 8 = 40	Alto
R09	Deficiência na fiscalização e no recebimento dos bens	Execução/ Controle	Aceitação de produtos inadequados e dificuldade de responsabilização do fornecedor	5 x 8 = 40	Alto
R10	Falhas de garantia, assistência técnica ou fornecimento de componentes	Execução/ Operacional	Indisponibilidade prolongada dos bens e redução da vida útil	5 x 5 = 25	Médio
R11	Alterações ou incompatibilidades com obras, reformas ou infraestrutura das escolas	Operacional	Impossibilidade de instalação, remanejamentos e atrasos	5 x 5 = 25	Médio
R12	Destinação inadequada de resíduos e bens substituídos	Ambiental/ Reputacional	Impactos ambientais e descumprimento de requisitos de sustentabilidade	5 x 5 = 25	Médio
R13	Falhas na gestão das aquisições decorrentes do Sistema de Registro de Preços	Operacional/ Financeiro	Aquisições descoordenadas, perda de economicidade ou atendimento inadequado da demanda	5 x 5 = 25	Médio

Os riscos classificados como **Alto** demandam prioridade no estabelecimento de controles, especialmente aqueles relacionados à especificação, competitividade, preços, capacidade do fornecedor, entrega, conformidade dos bens e fiscalização.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francelton Augusto da Silva
DATA: 16/09/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 405-903-4134 - Pág. 5/10 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/405903134/auth/

6. MEDIDAS DE TRATAMENTO E CONTROLE

R01 — Especificações inadequadas

- **Ação:** revisar tecnicamente as especificações, estabelecendo características objetivas de qualidade, desempenho, segurança e compatibilidade.
- **Tratamento:** Prevenção/Mitigação.
- **Responsável:** Equipe de Planejamento/Área Requisitante.
- **Prazo:** Antes da elaboração definitiva do Termo de Referência.
- **Indicador:** Percentual de itens com especificação técnica validada.

R02 — Quantitativos inadequados

- **Ação:** confrontar quantitativos com demanda das unidades e documentos de planejamento.
- **Tratamento:** Prevenção.
- **Responsável:** Área Requisitante/Equipe de Planejamento.
- **Prazo:** Antes da contratação.
- **Indicador:** Quantitativos justificados por item e unidade demandante.

R03 — Pesquisa de preços inadequada

- **Ação:** manter documentação das fontes utilizadas e realizar análise crítica dos preços coletados.
- **Tratamento:** Prevenção/Mitigação.
- **Responsável:** Setor de Compras/Equipe de Planejamento.
- **Prazo:** Na etapa de estimativa e previamente à contratação.
- **Indicador:** Memória de cálculo e fontes de preços devidamente registradas.

R04 — Restrição à competitividade

- **Ação:** revisar requisitos técnicos e exigências de habilitação, evitando condições sem justificativa técnica.
- **Tratamento:** Prevenção.
- **Responsável:** Agente de Contratação/Equipe de Planejamento/Assessoria Jurídica.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francelton Augusto da Silva
DATA: 16/09/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 405-903-4134 - Pág. 6/10 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/4059034134/auth/

- **Prazo:** Antes da publicação.
- **Indicador:** Número de impugnações e pedidos de esclarecimento relacionados às especificações.

R05 — Fornecedor sem capacidade suficiente

- **Ação:** verificar habilitação, qualificação exigida e capacidade de fornecimento compatível com o objeto.
- **Tratamento:** Prevenção.
- **Responsável:** Agente de Contratação.
- **Prazo:** Durante a seleção do fornecedor.
- **Indicador:** Percentual de requisitos de habilitação conferidos.

R06 — Atraso nas entregas

- **Ação:** estabelecer cronograma, prazos objetivos, acompanhamento das ordens de fornecimento e consequências contratuais cabíveis.
- **Tratamento:** Prevenção/Mitigação/Contingência.
- **Responsável:** Gestor e Fiscal do Contrato.
- **Prazo:** Durante toda a execução.
- **Indicador:** Percentual de entregas realizadas no prazo.

R07 — Bens em desacordo

- **Ação:** conferir quantitativa e qualitativamente os bens no recebimento, utilizando especificações, amostras quando previstas e documentos fiscais.
- **Tratamento:** Prevenção/Mitigação.
- **Responsável:** Fiscal/Comissão de Recebimento.
- **Prazo:** A cada entrega.
- **Indicador:** Percentual de itens aceitos sem ressalvas.

R08 — Falhas de montagem/instalação

- **Ação:** exigir execução conforme especificações e realizar vistoria após instalação.
- **Tratamento:** Prevenção/Mitigação.

Assinado via IntGest Sign – ID: 405-903-4134 - Pág. 7/10 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/405903413 4/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francelton Augusto da Silva
DATA: 16/09/2026
AVANÇADA

- **Responsável:** Fiscal do Contrato/Equipe Técnica.
- **Prazo:** Conforme cronograma de entrega.
- **Indicador:** Número de ocorrências de instalação inadequada.

R09 — Fiscalização deficiente

- **Ação:** designar gestor e fiscais, estabelecer rotinas de conferência e registrar ocorrências.
- **Tratamento:** Prevenção.
- **Responsável:** Autoridade Competente/Gestor do Contrato.
- **Prazo:** Antes do início da execução.
- **Indicador:** Registros de fiscalização e recebimento por entrega.

R10 — Garantia e assistência insuficientes

- **Ação:** definir claramente condições de garantia, atendimento, substituição e suporte.
- **Tratamento:** Mitigação/Contingência.
- **Responsável:** Gestor/Fiscal.
- **Prazo:** Durante a vigência da garantia.
- **Indicador:** Tempo médio de atendimento das ocorrências.

R11 — Incompatibilidade com infraestrutura

- **Ação:** verificar previamente espaços, reformas e condições físicas das unidades.
- **Tratamento:** Prevenção.
- **Responsável:** Área Requisitante/Equipe Técnica.
- **Prazo:** Antes das entregas.
- **Indicador:** Percentual de unidades verificadas.

R12 — Resíduos e sustentabilidade

- **Ação:** incorporar requisitos ambientais aplicáveis, logística reversa e manutenção preventiva.
- **Tratamento:** Prevenção/Mitigação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francelton Augusto da Silva
DATA: 16/09/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 405-903-4134 - Pág. 8/10 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/405903413 4/auth/

- **Responsável:** Gestor/Fiscal/Área Requisitante.
- **Prazo:** No Termo de Referência e durante a execução.
- **Indicador:** Registros de destinação adequada de resíduos.

R13 — Gestão do SRP

- **Ação:** controlar solicitações, saldos, vigência, preços registrados e efetiva necessidade de cada aquisição.
- **Tratamento:** Prevenção/Mitigação.
- **Responsável:** Gestor do SRP/Setor Requisitante.
- **Prazo:** Durante a vigência da ata.
- **Indicador:** Controle atualizado de saldos e aquisições realizadas.

7. MONITORAMENTO E RECOMENDAÇÕES

A análise demonstra que os principais riscos concentram-se na definição adequada do objeto, estimativa de quantidades e preços, preservação da competitividade, capacidade do fornecedor, recebimento dos bens e fiscalização da execução. O tratamento preventivo desses eventos deve ser incorporado aos instrumentos da contratação, especialmente ao Termo de Referência, edital, ata de registro de preços e instrumentos de fiscalização.

Recomenda-se que os controles sejam acompanhados durante todo o ciclo da contratação, com atualização do mapa de riscos sempre que ocorrer alteração relevante nas especificações, quantitativos, condições de mercado, fornecedores, cronogramas ou infraestrutura das unidades escolares. O gestor e os fiscais deverão registrar ocorrências e providências adotadas, permitindo rastreabilidade e atuação tempestiva.

O ETP já prevê providências preparatórias relacionadas à adequação dos ambientes, capacitação dos agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização e articulação com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando existente. Essas medidas devem ser operacionalizadas antes e durante a execução.

Considerando o valor estimado de **R$ 856.842,98**, a diversidade de itens e a necessidade de fornecimento a diferentes unidades escolares, recomenda-se especial atenção à governança da execução e ao acompanhamento dos riscos classificados como altos. Caso a Administração caracterize a contratação como de grande vulto ou elevada complexidade, deverá avaliar a adoção de plano de gestão de riscos e dos instrumentos específicos de alocação de riscos juridicamente cabíveis.

Como aprimoramento, recomenda-se ainda manter indicadores de desempenho relacionados a prazo de entrega, conformidade dos bens, ocorrências de garantia, rejeições no recebimento, economia obtida e atendimento das necessidades das unidades.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francelton Augusto da Silva
DATA: 16/09/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 405-903-4134 - Pág. 9/10 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/405903413 4/auth/

A gestão de riscos deverá ser compreendida como atividade contínua, e não apenas como documento produzido na fase de planejamento. A efetividade do controle dependerá da atuação coordenada da área requisitante, equipe de planejamento, agente de contratação, gestor, fiscais e demais unidades responsáveis pelo controle e assessoramento.

Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 16 de setembro de 2026.

_____

FRANCEILTON AUGUSTO DA SILVA

Equipe de Planejamento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francelton Augusto da Silva
DATA: 16/09/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 405-903-4134 - Pág. 10/10 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/405903413 4/auth/